AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2021

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem informações e esclarecimentos acerca do fato de que, segundo denúncia, a Unidade básica de saúde do Distrito Lagoa Encantada encontra-se fechada, sem funcionamento, bem como, o atendimento médico está sendo realizado apenas uma vez no mês, embaixo de uma árvore, às margens do rio, situação que malfere o direito à saúde dos moradores locais.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem informações e esclarecimentos acerca do fato de que, segundo denúncia, a Unidade básica de saúde do Distrito Lagoa Encantada encontra-se fechada, sem funcionamento, bem como, o atendimento médico está sendo realizado apenas uma vez no mês, embaixo de uma árvore, às margens do rio, situação que malfere o direito à saúde dos moradores locais, situação que malfere o direito à saúde dos moradores locais, necessitando de regularização com a maior brevidade possível.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, realizamos nova visita técnica de fiscalização ao Distrito Lagoa Encantada, e a situação da localidade com relação aos serviços públicos ofertados aos munícipes continua deixando a desejar. Além do estado deplorável no qual se encontra a unidade básica de saúde, de acordo com a população, só há um atendimento médico por mês, de forma que os demais dias do mês a comunidade necessita se deslocar para o Centro da cidade, o que não é uma tarefa muito fácil, devido ao estado das estradas. E não só isso, os populares afirmam que o atendimento tem sido ao ar livre, embaixo de uma árvores.

O direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Logo, compreendendo a importância da unidade básica de saúde para a população, bem como a proporção de recurso público que é designado para sua manutenção e funcionamento, requer-se que seja restabelecido o atendimento médico de forma regular no Distrito de Lagoa Encanta, com a maior brevidade e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 18 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador